



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2020 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre Habilitação/Credenciamento da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas Como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (Uaacn) pelo Ministério da Saúde.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 307ª Reunião 250ª (Ordinária), realizada no dia 17.02.2020, e;

**CONSIDERANDO** Portaria nº 1.168/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 432, de 06.06.2006, que determina que as Secretarias de Estado da Saúde adotem as providências necessárias para organizar e implantar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;

**CONSIDERANDO** que atualmente no Estado, apenas 05 estabelecimentos de saúde estão habilitados pelo Ministério da Saúde como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, para a realização de procedimentos dialíticos, desta forma a Secretaria de Estado de Saúde está pleiteando a habilitação da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas junto ao Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (UAACN);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 005769/2020-SUSAM que dispõe sobre Habilitação/Credenciamento da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas Como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (Uaacn) pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Dayana Priscila Mejia de Sousa, tendo em vista a demanda de pacientes que aguardam na fila do SISREG e aumento da fila de pacientes renais crônicos, que realizam os procedimentos de hemodiálise nas Unidades de Urgência e Emergência.


### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela Habilitação/Credenciamento da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas Como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (Uaacn) pelo Ministério da Saúde, conforme planilha abaixo.

PROCEDIMENTOS	MENSAL	ANUAL
MAC	R\$ 23.791,46	R\$ 285.497,57
FAEC	R\$ 568.434,67	R\$ 6.821.216,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 584.478,69</b>	<b>R\$ 7.013.744,27</b>

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de fevereiro de 2020.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2020 datada de 17 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

